

35º Encontro Anual da ANPOCS

24 A 28 de outubro de 2011 - Caxambu, MG

Área - GT 13 - Financiamento político no Brasil: o impacto do dinheiro sobre partidos, eleições, candidatos e representantes.

Coordenadores: Bruno Wilhelm Speck – UNICAMP Wagner Pralon Mancuso -
USP

Democracia: o jogo das incertezas x Financiamento de campanhas. Uma análise das prestações de contas das campanhas de Vereadores de SC.

Jeison Giovani Heiler

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

35º Encontro Anual da ANPOCS

24 A 28 de outubro de 2011 - Caxambu, MG

Área - GT 13 - Financiamento político no Brasil: o impacto do dinheiro sobre partidos, eleições, candidatos e representantes.

Democracia: o jogo das incertezas x Financiamento de campanhas. Uma análise das prestações de contas das campanhas de Vereadores de SC¹.

Jeison Giovani Heiler

Resumo: Este trabalho procedeu análise empírica a partir da análise das prestações de contas das campanhas eleitorais de 2008 às câmaras de vereadores municipais em 12 municípios do Estado de Santa Catarina. Adotou-se como principal hipótese a assertiva de que os candidatos que empregam mais recursos econômicos têm maior chance de êxito eleitoral, e que variáveis demográficas e socioeconômicas (sexo, idade, ocupação, estado civil, naturalidade, ocupação) e políticas (partido, coligação, força do partido, tentativa de reeleição) são menos significantes, e portanto não atuam para diminuir a interferência dos recursos econômicos empregados nas eleições. Tomou-se como referência o modelo de democracia procedimental, desde Schumpeter até Robert Dahl, em "A Poliarquia". De forma marginal ao tema procurou problematizar-se, a partir de Adam Przeworski, a categoria incerteza tida pelo sociólogo polonês, como fundamental para a realização da democracia. A questão seria saber como este elemento poderia ser realizado em um cenário de extrema competição política no qual o jogo político poderia ser definido pelos recursos empregados pelos participantes na competição eleitoral.

Palavras-chave: Democracia. Financiamento de Campanhas. Eleições. Câmara de Vereadores.

Sumário: 1- Introdução; 2- Democracia: o jogo das incertezas; 3 - O tema do financiamento de campanhas eleitorais; 4 - O impacto do financiamento de campanhas eleitorais para vereador em municípios catarinenses; 4.1 - Gastos em campanhas eleitorais; 4.2 - Variáveis demográficas e socioeconômicas significativas estatisticamente; 4.2.1 – Idade; 4.2.2 – Profissão/ocupação; 4.2.3 – Escolaridade; 4.3 - Outras variáveis demográficas e socioeconômicas não significativas estatisticamente; 4.4 - As variáveis políticas; 4.4.1 – Partido Político; 4.4.2 - Coligação; 4.4.3 - Reeleição; 4.4.4 - Força do Partido; 5- Considerações Finais; 6- Referências Bibliográficas

¹Paper concebido a partir de dissertação de mestrado defendida na UFSC em 2011.

1- Introdução

Este trabalho toma como ponto de partida os teóricos da modernidade que têm pensado a democracia a partir de sua concepção metodológica/procedimental, ou seja, encarada como procedimento que proporciona condições iguais de disputa e participação aos atores políticos em jogo. Lançado no cenário descritivo contraposto a um cenário ideal, ou normativo, Robert Dahl (1997) nomeou esse sistema de Poliarquia. Na sua formulação, de acordo com Limongi², Dahl considera que a Democracia traduz um “*cálculo de custos e benefícios feito por atores políticos em conflito.*”

Aqui, valendo-se do pensamento de Adam Przeworski (1994), procura-se introduzir a *incerteza* como peça chave nessa equalização acima da Poliarquia de Dahl. A questão é saber se o emprego de recursos privados na disputa pelo jogo eleitoral democrático, pautado pela *incerteza* como condição fundamental (PRZEWORSKI, 1994), interfere, e em até que medida, nos resultados deste jogo negativamente³. Isto é, subvertendo as condições do jogo.

Adam Przeworski tratando das reformas políticas e econômicas no Leste Europeu e na América Latina, na obra *Democracia e Mercado*, procura demonstrar que a democracia é o *jogo da incerteza* organizado, “*em que os resultados dependem do que seus participantes fazem, mas nenhuma força tem condições de controlar sozinha os acontecimentos*”. (1994, p. 28).

Uma das hipóteses deste trabalho é a de que essa Incerteza pode estar sofrendo sérios constrangimentos dado o encarecimento crescente dos custos da democracia⁴. Este trabalho inseriu-se nesta temática, porém, tomando-a, não mais do que como pano de fundo para uma discussão sobre financiamento de campanha, a partir de elementos empíricos, proporcionados na análise das prestações de contas das campanhas eleitorais de 2008 às câmaras de vereadores em 12 municípios do Estado de Santa Catarina. O que se esperava testar, em linhas gerais, ao lado da possível influência de outras variáveis demográficas, socioeconômicas e políticas, era a interferência do financiamento

² Essa formulação da teoria de Robert Dahl é feita no prefácio da obra (DAHL, 1997, p. 21) por Fernando Limongi.

³ Além do sentido negativo teórico (pela eliminação da incerteza) desenvolvido aqui, Cervi (2003) entende que a distorção se dá, negativamente em dois sentidos: Primeiro porque os financiadores de campanhas, estão interessados na distribuição de recursos públicos e podem buscar retribuição não-legítima pela sua participação no financiamento da disputa eleitoral. Segundo, porque os candidatos com mais recursos financeiros disponíveis podem chegar a um número maior de potenciais eleitores, ou seja, trata-se de uma desigualdade de condições para aqueles que pretendem se apresentar como representante dos interesses públicos.

⁴ O encarecimento das campanhas eleitorais parece ser consenso entre a maior parte dos autores pesquisados no desenvolvimento deste projeto (CASSEB, 2007, ZOVATTO, 2005, SPECK, 2003, SAMUELS, 2003, ROLLO, 2007, RIBEIRO, 2006, NASMACHER, 2000, MOISES, 2008, AVRITZER, 1996 e FLEISCHER, 2000). Samuels (2003, p. 379) analisando as prestações de contas declaradas ao TSE, apresenta a ideia do “Mercado do Financiamento de Campanhas” afirmando que no Brasil trata-se de um segmento bem capitalizado, e dominado por um pequeno número de atores: em média 12 indivíduos por candidato, contribuíram para as campanhas de deputado federal em 1998.

privado no resultado destas eleições.

Nesta linha, este trabalho adota como principal hipótese a assertiva de que os candidatos que empregam mais recursos econômicos têm maior chance de se eleger ou obter maior votação nas urnas. Adota-se como hipótese também a possibilidade de que outras variáveis demográficas e socioeconômicas (*sexo, idade, ocupação, estado civil, naturalidade*) e políticas (*partido, coligação, força do partido, tentativa de reeleição*) são menos significantes, e portanto não atuam para diminuir a interferência dos recursos econômicos empregados nas eleições. Ao longo do trabalho uma série de outras hipóteses secundárias também serão testadas, como por exemplo, a atuação das diversas variáveis sobre o total de recursos arrecadados pelos candidatos. O objetivo da pesquisa é o de contribuir no debate geral sobre o tema e, eventualmente, fornecer elementos empíricos que possam contribuir para as discussões pautadas nos diversos projetos de reforma eleitoral atinentes ao financiamento de campanhas eleitorais, a partir do contexto das eleições proporcionais municipais. Nesse sentido a contribuição específica deste trabalho está em abordar um âmbito pouco analisado: as eleições para as câmaras de vereadores.

Para testar estas hipóteses foram utilizados os dados disponibilizados pelo TSE/TRE acerca das prestações de contas dos partidos e candidatos das campanhas eleitorais de 2008. Metodologicamente, procedeu-se uma primeira aproximação dos dados coletados por meio de análises descritivas, empreendendo-se, ao final, análise multivariada, quando a interferência das variáveis nos resultados eleitorais foi testada de modo simultâneo.

De forma resumida a pesquisa gravita em torno da resposta a três questões que poderiam ser colocadas assim:

1) Qual o impacto dos recursos financeiros empregados pelos candidatos no resultado eleitoral? 2) Qual o impacto das características individuais dos candidatos no resultado eleitoral? 3) Qual o impacto dos cenários de conjuntura política no resultado eleitoral?

Estas hipóteses partem de investigações similares efetuadas⁵ nas eleições para as Prefeituras das capitais brasileiras, Câmara dos Deputados e o Senado Federal que

⁵Trabalho similar foi desenvolvido pelo pesquisador Emerson U. Cervi e apresentado no 33º Encontro anual da ANPOCS. A partir da análise das prestações de contas oficiais de todos os 173 candidatos a prefeito nas 26 capitais brasileiras em 2008, o autor investigou os resultados relativos ao impacto de cada tipo de doador no desempenho dos partidos. Confirmando a hipótese de que a fonte de financiamento “pessoa jurídica” apresenta a maior correlação com candidaturas bem sucedidas, sendo a real origem da desigualdade de condições. Também o pesquisador Victor Peixoto desenvolveu trabalho neste sentido, apresentado no mesmo ano na ANPOCS, neste caso com uma análise sistemática acerca do financiamento privado de campanhas eleitorais para os cinco cargos disputados em 2006. A questão analítica que se colocou foi referente à estreita relação entre dinheiro e eleições, especificamente acerca das estratégias utilizadas pelos partidos e candidatos para angariar recursos para as campanhas.

indicaram esta interferência, a despeito da, muitas vezes inverossímil, prestação de contas que é efetuada ao TSE.

2- Democracia: o jogo das incertezas

Inicia-se apresentando-se aquela que aqui constitui questão marginal ao tema principal, ou seja, o delineamento de um conceito de democracia abordada sob o perspectiva epistemológica procedimentalista. Este conceito é formulado a partir de Schumpeter (1961) e tem em Robert Dahl (1997) com a Poliarquia seus traços mais distintivos. A este conceito procurou-se aproximar a teoria de Przeworski (1994), a partir daquele tido por este pensador, como elemento indispensável para que a democracia, mesmo sob o ponto de vista procedimental, possa engendrar a adesão ao jogo político. Este elemento para Przeworski é a *incerteza* quanto aos resultados do jogo político.

O que se espera discutir, em alguma medida, é se o conceito de democracia, da forma como está formulado pela abordagem procedimentalista possui, de fato, condições de ser realizado, ou melhor, se constitui *o que é* ou *o que deve ser*.⁶

A questão é saber se o emprego de recursos privados na disputa pelo jogo eleitoral democrático, pautado pela *incerteza* como condição fundamental (PRZEWORSKI, 1994), constrange, e em que medida, os resultados deste jogo, subvertendo as condições de disputa e de competição eleitoral. Ou seja, o eixo é a formulação de Robert Dahl⁷, em “Poliarquia”, que parte da premissa de que todo e qualquer ator ou grupo político opta por reprimir ou tolerar seus adversários com base no método de mero cálculo (racional) de custos traduzido em 3 axiomas assim expostos por Dahl (1997, p. 36-7):

AXIOMA 1: A probabilidade de um governo tolerar uma oposição aumenta com a diminuição dos custos esperados da tolerância.

AXIOMA 2: A probabilidade de um governo tolerar uma oposição aumenta na medida em que crescem os custos de sua eliminação.

AXIOMA 3: Quanto mais os custos da supressão excederem os custos da tolerância, tanto maior a possibilidade de um regime competitivo.

Estes três axiomas podem ser traduzidos na seguinte conclusão:

⁶ Pateman enfatiza que a teoria procedimental da democracia é apresentada como “livre de valores”, ou como uma teoria descritiva: “Dahl (1966), de fato, rejeitou explicitamente a acusação de que ele havia, junto com outros teóricos, produzido uma nova teoria normativa” (1992, p. 26).

⁷ Dada a complexidade da formulação Dahlsiana este trabalho limita-se a ponderar este que considera o eixo central de sua teoria para os fins aqui perseguidos. Desfazemo-nos de qualquer pretensão de esgotar todas as implicações que exigiriam sua teoria que certamente leva em considerações outras variáveis na definição da democracia a partir do eixo bidimensional - contestação e participação públicas.

Quanto mais baixos custos tolerância = governo seguro
Quanto mais altos custos supressão = oposição segura

Articulando esses três axiomas Dahl (1997, p. 37) questiona que circunstâncias aumentariam significativamente a *participação* e *contestação pública* engendrando segurança mútua entre governo e oposição aumentando as possibilidades de *sustentação da poliarquia*.

Ou seja, quais circunstâncias provocariam a adesão ao jogo democrático. Dahl responde esta questão a partir daquela sete circunstâncias complexas: sequências históricas; concentração ou dispersão da ordem socioeconômica; nível de desenvolvimento; igualdades e desigualdades; subculturas, padrões de clivagem e eficácia governamental; crenças de ativistas políticos e as interferências de um poder estrangeiro.

Maria D'Alva G. Kinzo (2004, p. 24) estabelecendo para o seu trabalho⁸ um marco conceitual a partir da democracia procedimental chama a atenção para estas duas dimensões chave para Dahl: participação e contestação pública. “*Cuja efetividade depende de condições livres para a manifestação e a organização política*”. Ou seja, poderia se dizer: somente em níveis satisfatórios de participação e contestação pública estariam criadas as condições que emprestam o equilíbrio de forças na relação tolerância X supressão entre grupos opositores pelo poder.

Completando a ideia, segundo Kinzo, Dahl no seu sistema político considera o papel das eleições sob dois enfoques: 1) um elemento essencial no *governo representativo*, e 2) um meio pelo qual ganha expressão a *correlação de forças dos diferentes grupos políticos*, na medida em que se lhes garanta a organização em partidos (2004, p. 24).

Assim, considerando a questão de Dahl (que circunstâncias aumentariam significativamente a *participação* e *contestação pública* engendrando segurança mútua entre governo e oposição aumentando as possibilidades de sustentação da poliarquia) poder-se-ia responder com Przeworski: através da garantia do elemento *incerteza*.

Adam Przeworski tratando das reformas políticas e econômicas no Leste Europeu e na América Latina, parece dialogar com aqueles axiomas de R. Dahl. O autor procura demonstrar que a democracia é o jogo da incerteza organizado, em que os atores políticos “*conhecem o significado da vitória ou da derrota para si mesmos, e conhecem suas probabilidades de ganhar ou perder*”. (1994, p. 29).

Przeworski (1994, p. 28) define essa incerteza dizendo que não significa que na

⁸ Referimo-nos aqui ao Artigo “Partidos, Eleições e Democracia no Brasil pós-1985” publicado na RBCS Vol. 19 n° 54 - fevereiro 2004.

democracia tudo seja possível ou nada previsível. A incerteza pode ter dois significados: “os atores não sabem o que pode acontecer, sabem o que é possível, mas não o que é provável” ou “sabem o que é provável e possível, mas não o que vai acontecer”. A democracia pressupõe a incerteza apenas no segundo sentido. “Em condições igualmente partilhadas os resultados são determinados somente pela ação das forças políticas concorrentes”. Os atores sabem o que é possível, pois os prováveis resultados estão previstos na estrutura institucional, nas regras do jogo⁹.

Na verdade, portanto, a *incerteza* constitui elemento fundamental para que os diversos atores políticos se atirem nesse jogo democrático depositando nele suas fichas, sua confiança:

A democracia confere a todos uma oportunidade de lutar por seus respectivos interesses. Se os resultados fossem predeterminados ou totalmente indeterminados, *não haveria razão para que os grupos se organizassem como participantes.* (Grifou-se). (PRZEWORSKI, 1994, p. 29)

Ao longo de sua obra, afastando-se da teorização da cultura política, e capital social, Przeworski busca demonstrar, como, segundo sua concepção, ocorre a adesão a este jogo de incertezas:

Soluções para o problema da democratização consistem, portanto, em instituições (...) o jogo está solucionado quando um sistema de instituições que provoca adesão espontânea constitui um estado de equilíbrio” (1994, p. 62)

Entretanto, a questão é saber se o emprego de recursos privados na disputa pelo jogo eleitoral democrático, pautado pela *incerteza* como condição fundamental (PRZEWORSKI, 1994), constrange, e em que medida, os resultados deste jogo. Isto é, subvertendo as condições do jogo, ou, com Dahl, *alterando a percepção dos atores envolvidos quanto aos custos da disputa e tolerância política.*

Reatando o fio lógico do debate cumpre dizer que o objeto deste trabalho confina-se muito mais em chamar a atenção, para os déficits de democracia, mesmo sob o conceito apenas procedimentalista. Nossa hipótese é que o financiamento privado pode interferir nos resultados eleitorais. Se for assim, a questão secundária que pode-se colocar é se esta interferência estaria a constranger o elemento *incerteza* prejudicando a adesão ao jogo democrático.

⁹Especificamente sobre este tema, Jorge Viana Monteiro (2007, p. 165) tratando das “regras do jogo” no cap. 8 de sua obra, cita Ostrom (1986) que decompõe estas regras em regras de posição, regras de delimitação, regras de amplitude, regras de autoridade, regras de informação e regras de alocação de resultados. Apresenta ainda o *disclosure*, como sub regra das regras de informação, muito comum no mercado financeiro, mas que no processo político também constitui uma regra muito importante cumprindo três propósitos, em uma formulação atribuída pelo autor a Garret e Smith 2004:11: a) reduzir a possibilidade de ocorrer ou mesmo aparência de corrupção; b) ajudar a implementar uma regulação de limites às contribuições e gastos de campanhas; e c) ajudar aos eleitores a avaliar candidatos.

3- O tema do financiamento de campanhas eleitorais

A questão do financiamento de campanhas é tema consideravelmente repisado entre os especialistas. Dahl, na vertente procedimentalista da democracia, assume como pressuposto da Poliarquia que os países possuam economia predominantemente de mercado (2001, p. 183). Mas reconhece a tempestuosidade dessa relação conflitiva. Examinando a convivência entre a economia de mercado e a democracia vale-se da figura de Janos, o deus grego:

Esses dois rostos apontam em direções opostas. Um deles o rosto amistoso, aponta para a democracia. O outro, um rosto hostil, aponta na outra direção. (DAHL, 2001, p.191)

A metáfora traduz a espinhosa relação dinheiro X eleições para a realização da democracia. Para os autores que se preocupam com o tema, (SPECK, 2006, RUBIO, 2005, FLEISHER, 2005, RIBEIRO, 2006, MANIN, PRZEWORSKI, STOKES, 2006, SAMUELS, 2003, RIAL, 2005, FLEISCHER, 2005, SAMUELS, 2003, NICOLAU, 2007, PEIXOTO, 2010, CERVI, 2009 e outros) o assunto do financiamento da competição política se tornou um tema sensível em todas as democracias modernas.

Procurando reduzir os efeitos da ação do dinheiro sobre as campanhas eleitorais uma série de propostas tem sido apresentada não somente pelos autores e especialistas preocupados com a matéria, mas também por atores diretos desse processo político por intermédio de projetos de lei apresentados nas instâncias legislativas apropriadas.

Estas propostas, no dizer de Monteiro, utilizando de expressão cunhada por Issacharoff e Karlan (1999. P. 1708), constituem a *hidráulica do processo eleitoral* (2007, p. 184). Uma das principais medidas neste sentido, objeto de acirrado debate, é a do financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais. Nesse sentido, abaixo apresenta-se quadro comparativo que busca sintetizar alguns dos argumentos mais nucleares a este respeito:

Quadro 1 – Principais argumentos no debate sobre o financiamento público exclusivo campanhas eleitorais

Argumentos favoráveis	Argumentos contrários
Seria altamente democrático, posto que garantisse um nível mínimo de financiamento para todos os partidos. Todos os partidos teriam possibilidade de levar suas propostas a todos os eleitores. (SAMUELS 2003, p. 284, NICOLAU, 2007, p. 9)	Partidos políticos se tornariam completamente dependentes do Estado em dois aspectos: poderia haver um descompromisso com os problemas da sociedade; e poderia haver uma dependência nociva relacionada a possíveis processos tendentes a suspender os recursos aos partidos em função de irregularidades. (SPECK, 2005, p. 155)
Rial (2005, p. 103) acrescenta ainda que o financiamento exclusivo seria a garantia de que “os partidos e organizações políticas não se tornassem prisioneiros do	Distanciamento dos partidos em relação à população, problemas na administração dos fundos sob incumbência unicamente do governo e não em uma entidade

<i>mercado e até de grupos de interesse que operam à margem da legalidade”.</i>	independente, e o fato de que o emprego de dinheiro público não seria garantia como remédio contra a corrupção diante da ausência de comprovação empírica nesse sentido. (RUBIO, 2005, p. 10) ¹⁰
Reduziria, teoricamente, o impacto direto dos interesses econômicos na política. (MANIN, ET AL, 2006, p. 113). ¹¹	Crença de que um dinheiro precioso seria desviado de fins mais nobres – a educação, a saúde, a segurança – para alimentar a atividade político-partidária ((RIBEIRO, 2006, p. 78)
Fortaleceria os partidos políticos brasileiros, porque eliminaria o esforço dos candidatos atrás do dinheiro dos interesses econômicos privados (SPECK, 2010, SAMUELS 2003, p. 284).	Preocupação com o fortalecimento desmedido dos líderes partidários. Como e quem nos partidos políticos estaria incumbido de distribuir estes recursos de campanhas entre os candidatos. (SAMUELS, 2003, p. 385-6)
Aumentaria o nível decisório do voto, pois quando a campanha está sujeita ao dinheiro privado, o cidadão eleitor não tem acesso decisivo ¹² a nenhum dos lados do mercado de recursos de campanha (não participa da oferta e demanda dos recursos) “ficando cativo do interesse preferencial de uns poucos segmentos organizados da sociedade” (MONTEIRO, 2007, p. 185).	Dúvidas sobre como saber quanto dinheiro o Estado distribuiria aos partidos e quem controlaria tal distribuição. Se o dinheiro, por exemplo, fosse escasso, talvez a medida acabasse por estimular e não coibir o famigerado uso do caixa-dois ¹³ . (SAMUELS, 2003, p. 385-6)
A competição política seria mais equilibrada, pois os menores partidos receberiam recursos mínimos para realização de campanhas. A influência direta de empresas sobre a campanha seria reduzida. Existindo ainda a expectativa de que a diminuição da corrupção eleitoral e o caixa-dois fossem minorados (NICOLAU, 2007, pp. 9-10).	Nada garantiria, se não adotadas outras ações como o fortalecimento do TSE e uma reforma completa e profunda no sistema eleitoral, que o dinheiro do caixa-dois das próprias empresas e grupos de interesse não continuasse a financiar o caixa-dois dos partidos (SAMUELS, 2003, p. 385-6).
Financiamento público não aumentaria, mas reduziria os custos das campanhas aos cofres públicos, já que sob o sistema atual “recursos públicos em valores não estimados seriam usados ilegalmente para refinarciar doações generosas de empresas na forma de contratos superfaturados por exemplo”. (SPECK, 2005, p. 155)	Verdadeiro problema do caixa-dois, ou de doações não contabilizadas, está naqueles recursos advindos de fontes espúrias: O caso é que os recursos não são somente oriundos do caixa-dois de empresas tradicionais, mas de redes conectadas ao crime organizado e à informalidade (bicheiros, empresários de bingo, igrejas, narcotráfico). Agentes que, em muitos casos, sequer têm o caixa-um. (NICOLAU, 2007, p. 9)
A proibição de recursos privados lícitos, faria com que a Justiça Eleitoral pudesse se concentrar na identificação de eventuais aportes adicionais ilícitos.	Justiça Eleitoral não tem capacidade para fiscalizar como os(as) milhares de candidatos(as) que concorrem em uma eleição no Brasil gastam seus recursos. Faltam técnicos e instrumentos para fazer a auditoria das contas. Pode-se imaginar as novas fraudes geradas com dinheiro público: candidatos obtendo notas para serviços não prestados, gastos particulares contabilizados como gastos de campanha.

Fonte: Autor, com base na bibliografia indicada

Outros dois problemas apresentados pelos especialistas, e que constituem argumento contrário às propostas de financiamento público exclusivo, residem na própria contestação de que os recursos privados importam no resultado eleitoral, ou, como visto acima, na falta de dados empíricos que demonstrem essa interferência. Na discussão destes argumentos é que reside o propósito deste trabalho.

¹⁰ A autora na verdade cita o exemplo de países como a Alemanha no caso do chanceler Helmut Kohl, “Amigos de Fox” no México e operação “mãos limpas” na Itália em que o financiamento público não se mostrou como antídoto eficaz contra a corrupção.

¹¹ Por outro lado estes autores embora reconheçam a relação problemática entre dinheiro e eleições, alertam que esse tipo de situação não seria coibido apenas com o financiamento exclusivamente público de campanhas eleitorais.

¹² Embora a doação de pessoa física seja permitida, pesquisas como a de CERVI (2009) tem demonstrado que estes recursos tem implicância insignificante nos totais arrecadados, quando se considera o dinheiro advindo de pessoas jurídicas.

¹³ Samuels, entretanto, adverte que só isso também não resolveria; seria necessário mudar regras de licitação, do sistema tributário e financeiro de forma a desestimular a formação de caixa-dois pelas empresas.

4- O impacto do financiamento de campanhas eleitorais para vereador em municípios catarinenses

Com vistas a responder o principal problema de pesquisa, confirmando ou não a interferência do dinheiro no resultado eleitoral e procurando calcular a dimensão desta interferência trabalhou-se com cada uma das variáveis demográficas e socioeconômicas (*sexo, idade, ocupação, estado civil, naturalidade*) e políticas (*partido, coligação, força do partido, tentativa de reeleição*) cuja influência sobre o voto pretendeu-se analisar, por intermédio das taxas de correlação e associação de cada variável individualmente com os resultados eleitorais. Os resultados destas análises foram tomados como indicativos de indícios da existência ou não de alguma influência da variável em questão sobre o voto. Ao final, foi empreendida a análise multivariada utilizando modelos de regressão logística.¹⁴ testando de modo simultâneo as variáveis possibilitando observar como se comportam, em conjunto, sobre o resultado eleitoral, permitindo testar as hipóteses principais e secundárias.

Os coeficientes B_0 , B_1 , B_2 , das variáveis independentes, fornecem informações sobre a influência de cada variável sobre o resultado (eleito/não eleito). Quanto maior o coeficiente, maior é a influência. O sinal do coeficiente informa o sentido da relação de causalidade. Na apresentação dos resultados, optamos por analisar o valor da função exponencial aplicada a cada coeficiente (Exp B), que representa a razão da chance de eleição do candidato, entre indivíduos da categoria em pauta, "descontando" o efeito das outras variáveis do modelo¹⁵.

A análise multivariada foi realizada de 3 formas: a) considerando todo o conjunto dos candidatos em todos os municípios da amostra; b) considerando somente os candidatos concorrentes pelos municípios acima de 50 mil eleitores (municípios médios e grandes); e c) considerando apenas os candidatos concorrentes por municípios abaixo de 50 mil eleitores (municípios pequenos e muito pequenos).

Apresentamos no quadro 2 o resultado da análise multivariada quando considerado todo o conjunto dos candidatos em todos os municípios da amostra:

¹⁴ Ver Carreirão e Barbetta (2004, p. 88), para mais detalhes.

¹⁵ Segundo Carreirão e Barbetta, (2004, p. 88), “na regressão linear, é comum apresentar o coeficiente de determinação R^2 , cujo valor está no intervalo entre 0 e 1, como representando a proporção da variância da variável dependente, que pode ser "explicada" pelas variáveis independentes, segundo o modelo adotado. Na regressão logística, não existe um coeficiente com esta interpretação, mas existem propostas de generalizações do coeficiente R^2 , em que quanto maior o seu valor, maior é o poder preditivo do modelo com os dados da amostra. No caso do R^2 proposto por Nagelkerke, o resultado estará sempre no intervalo de 0 a 1. Em termos dos dados da amostra, $R^2 = 0$ indica que o modelo não colabora em nada para prever a intenção de votos, e $R^2 = 1$ indica que o modelo prediz corretamente o resultado final da amostra”.

Quadro 2 - Análise multivariada – Regressão Logística

VARIÁVEL	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
SEXO	-,073	,386	,036	1	,849	,929
ESTADO CIVIL			,728	2	,695	
VIÚVO	-1,285	1,548	,689	1	,407	,277
CASADO	-,084	,288	,086	1	,769	,919
IDADE			8,761	3	,033	
IDADE – 30/44	,105	,523	,040	1	,841	1,110
IDADE – 45/59	-,492	,549	,805	1	,370	,611
IDADE – 60/+	-1,802	,900	4,006	1	,045	,165
GRAU DE INSTRUÇÃO			3,863	2	,145	
ENSINO MÉDIO	-,627	,399	2,474	1	,116	,534
ENSINO SUPERIOR	-,782	,407	3,685	1	,055	,457
NATURALIDADE			1,943	2	,379	
MUNICÍPIO DIVERSO	-,003	,281	,000	1	,990	,997
ESTADO DIVERSO	-,556	,420	1,752	1	,186	,574
FORÇA PARTIDO			10,775	2	,005	
FORÇA PARTIDO: MÉDIO	2,093	,867	5,825	1	,016	8,112
FORÇA PARTIDO: FORTE	2,789	,910	9,389	1	,002	16,262
REELEIÇÃO	1,470	,317	21,556	1	,000	4,348
GASTOS			65,906	4	,000	
GASTOS 2º QUARTIL	,117	,766	,023	1	,878	1,124
GASTOS 3º QUARTIL	,882	,680	1,682	1	,195	2,416
GASTOS – 75 % - 90%	2,563	,650	15,564	1	,000	12,976
GASTOS – 90 % – 100%	3,414	,671	25,868	1	,000	30,398
PATRIMÔNIO			3,083	4	,544	
PATRIMÔNIO 2º QUARTIL	-,169	,442	,146	1	,702	,844
PATRIMÔNIO 3º QUARTIL	-,312	,409	,584	1	,445	,732
PATRIMÔNIO 75% - 90%	-,197	,451	,190	1	,663	,822
PATRIMÔNIO 90 % - 100%	,339	,461	,542	1	,462	1,404
COLIGAÇÃO	,293	,277	1,117	1	,291	1,340
PARTIDO			4,282	12	,978	
PSDB	-,187	,440	,180	1	,671	,830
PT	-,277	,505	,301	1	,583	,758
PSB	-,250	,768	,106	1	,745	,779
DEM	,186	,448	,173	1	,678	1,205
PCdoB	1,274	1,043	1,492	1	,222	3,574
PP	-,012	,516	,001	1	,982	,988
PR	-,059	,659	,008	1	,929	,943
PTB	,465	1,262	,136	1	,713	1,592
PDT	,580	,618	,879	1	,348	1,786
PPS	-,069	,631	,012	1	,913	,934
PSL	-,298	,956	,097	1	,755	,742
OUTROS	-16,443	2809,308	,000	1	,995	,000
OCUPAÇÃO			10,808	4	,029	
PROFISSIONAIS						
QUALIFICADOS + LIBERAIS	,476	,829	,329	1	,566	1,609
EMPRESÁRIO	,995	,830	1,437	1	,231	2,704
VEREADOR	1,839	,888	4,289	1	,038	6,288
OUTRAS	,480	,816	,346	1	,556	1,616
Constant	-6,047	1,460	17,154	1	,000	,002

Fonte: Autor, com base em dados do TSE.

O modelo de análise de regressão logística como um todo mostrou-se estatisticamente significativo (significância de 0,00 no teste do qui-quadrado), “explicando” (Nagelkerke R Square) 50% da variação da variável dependente. O modelo mostra-se

razoavelmente bom, com predição de 97,9% dos valores para os candidatos não eleitos e 44,3% para os candidatos eleitos; no conjunto o índice de predição é de 92,7% dos casos.

No quadro 3 apresenta-se o resultado da análise multivariada, incluindo-se os resultados obtido nos modelos que tomaram o conjunto dos municípios acima de 50 mil eleitores (Médios e Grandes) e o conjunto de municípios abaixo de 50 mil eleitores (Pequenos e Muito Pequenos) de forma sistematizada.

Quadro 3 – Resultado análise multivariada (variáveis com significância estatística)

Variável	Conjunto amostra		Acima 50 mil		Abaixo 50 mil	
	Sign	Exp(B)	Sign	Exp(B)	Sign	Exp(B)
GASTOS – 75 % - 90%	,000	12,98	,007	17,67	,042	6,30
GASTOS – 90 % – 100%	,000	30,40	,000	44,38	,003	26,41
IDADE – 60/+	,045	,16	-	-		
AGRICULTOR	-	-	-	-	,088	16,99
VEREADOR	,038	6,29	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	,055	,46	-	-	,067	,18
ESTADO DIVERSO	-	-	,039	,32	-	-
REELEIÇÃO	,000	4,35	,001	3,76	,008	8,85
FORÇA PARTIDO: MÉDIO	,016	8,11	,036	10,46	-	-
FORÇA PARTIDO: FORTE	,002	16,26	,013	18,54	-	-

Fonte: Autor, com base em dados do TSE.

No quadro, constam apenas as categorias cujas variáveis apresentaram significâncias estatística no modelo ($sign. \leq 0,05$), à exceção daquelas variáveis que apresentaram níveis de significância ligeiramente acima dos limites de significância, que serão analisadas, embora à luz desse limite.

De forma sumária os principais resultados, a partir das análises descritivas e da análise multivariada, podem ser assim resumidos:

4.1 – Gastos em campanhas eleitorais

Os *gastos* efetuados em campanhas eleitorais (que indivíduos ou grupos se propõem a gastar na persuasão dos eleitores, em troca de votos ou apoio a seus interesses) efetivamente importam na definição dos *resultados das eleições*. Quanto maior seja o montante de recursos totais empregados (gastos) pelos candidatos em disputa, tanto maiores serão as possibilidades de êxito: *a)* com aumento substancial da votação obtida e/ou *b)* eleição do candidato. A primeira aproximação descritiva realizada

via cruzamento direto entre os votos válidos obtidos pelos candidatos e os gastos despendidos nas suas respectivas campanhas já dava fortes indícios desta relação. A correlação extraída deste cruzamento, estatisticamente significativa, restou **forte** (*Spearman* - 0,691 e *Pearson* - 0,625). Esta correlação entre *gastos* e *resultado eleitoral* também varia, de acordo com a variável *tamanho do município* em análise, numa gradação que vai de moderada para municípios muito pequenos (abaixo 5 mil eleitores), a forte, para municípios grandes (acima de 200 mil eleitores). Nos testes descritivos os coeficientes de correlação (*Spearman*) entre gastos e votos são os seguintes, considerado o tamanho dos municípios: Municípios Grandes (Joinville, Florianópolis e Blumenau) - 0,724; Municípios Médios (Balneário Camboriú, Jaraguá do Sul e Tubarão) - 0,599; Municípios Pequenos (Videira, Guaramirim, Navegantes) - 0,594; Municípios Muito Pequenos (*Jardinópolis, Lageado Grande, Flor do Sertão*) – 0,427. A análise multivariada evidenciou o peso dessa gradação:

i) para o conjunto dos 12 municípios da amostra a razão de chances dos candidatos situados na 4ª faixa de gastos (os 15% de candidatos logo acima do 3º quartil) as possibilidades de êxito representavam 13 vezes as chances dos candidatos com menores gastos; já entre os candidatos situados na faixa dos 10% de maiores gastos a razão de chances é de 30,4 vezes em relação aos candidatos que menos gastaram (situados na faixa dos 25% de menores gastos).

ii) no conjunto de municípios médios e grandes, na mesma comparação, a razão de chances passa a ser de 17,6 na 4ª faixa e de 44 vezes na última faixa de gastos.

iii) no conjunto de municípios pequenos e muito pequenos, a razão de chances é menor, mas ainda expressiva: 6,3 na 4ª faixa e de 26 vezes na última faixa de gastos.

Estes resultados evidenciam um achado importantíssimo que ressalta a diferença na razão de chances mesmo nas maiores faixas de gastos.

4.2 – Variáveis demográficas e socioeconômicas significativas estatisticamente

As variáveis que dizem respeito às condições individuais dos candidatos tiveram uma influência moderada (e estatisticamente significativa) apenas para os fatores *idade*, *profissão/ocupação* e *escolaridade*:

4.2.1 - Idade

Embora nas análises descritivas a variável idade tenha tido interferência nula, na análise multivariada verificou-se, para o conjunto dos 12 municípios, que candidatos mais

velhos (acima de 60 anos) estão em situação de desvantagem no pleito proporcional municipal, possuindo, em relação aos candidatos na faixa etária compreendida entre os 18 e 29 anos, apenas 16% das chances de eleição. Este resultado situa-se na contramão de resultados encontrados por Peixoto (2010) para análises efetuadas no pleito para a Câmara Federal e as Assembleias Legislativas Estaduais, em que constatou que os candidatos que acumularam mais anos de idade possuem maiores chances de êxito eleitoral. No que se refere às disputas proporcionais municipais, para o resultado desta amostra, parece estar havendo alguma espécie de rejeição aos mais velhos, por serem antiquados, ultrapassados, não inovadores etc. A análise, contudo, além de restar significativa somente para esta faixa etária (acima de 60 anos) não resta significativa estatisticamente, quando considerados somente os municípios acima de 50 mil ou abaixo de 50 mil eleitores. Não havendo modo de comparar esta variação de acordo com o tamanho dos municípios.

4.2.2 - Profissão/ocupação

No que tange à profissão/ocupação já as análises descritivas davam indícios de uma associação moderada com o resultado eleitoral. Na análise multivariada, constatou-se significância estatística para duas categorias:

a) para o conjunto da amostra, constatou-se que a categoria vereador goza de 6 vezes mais chances de eleger-se em relação à categoria de trabalhadores manuais (tomada como categoria de referência). Um dado que evidencia as chances que os candidatos à reeleição possuem em relação aos demais candidatos. Mas este dado deve ser lido observando-se a ocorrência de uma superposição entre essa categoria (vereador) da variável ocupação, com a variável reeleição, esta última provavelmente já “explica” grande parte da influência do candidato ser ou não um vereador buscando a reeleição. O modelo, contudo, não resta significativo estatisticamente, quando considerados somente os municípios acima de 50 mil ou abaixo de 50 mil eleitores. Não havendo modo de comparar esta variação de acordo com o tamanho dos municípios.

b) Já nos municípios pequenos e muito pequenos a categoria agricultores, a níveis apenas próximos de significância estatística (0,088) possui 17 vezes mais chances de êxito do que candidatos que declararam profissões manuais, tomados como referência neste caso. Havendo aqui a ressalva quanto ao enorme número de candidatos agricultores, que nos municípios muito pequenos corresponde a quase 3/4 dos casos, o que pode influenciar este resultado. De todo modo, este resultado pode ser indicativo, como se pressupunha na análise descritiva, que nos pequenos municípios há mais

chances para candidatos daquelas profissões normalmente identificadas como mais “humildes”. O que se explica dado que nestes municípios, sendo menor a competição eleitoral, menores são os custos das campanhas. Já que, mesmo em minoria, outras profissões poderiam guardar razões mais elevadas de chances, o que não se observou.

4.2.3 - Escolaridade

A variável escolaridade na análise descritiva apresentou indícios de que candidatos com maior escolaridade teriam maiores chances de obter melhores votações quando comparados com candidatos de menor escolaridade. Mas isso somente em municípios médios e grandes, onde a correlação restou moderada. Entretanto, a análise multivariada contrariou essa tendência: a variável escolaridade aproximou-se de níveis estatisticamente significativos (0,055), no conjunto da amostra, apenas para os candidatos com nível superior, os quais guardam em relação aos candidatos com apenas o ensino fundamental 45% chances de eleger-se. Nos municípios médios e grandes, na análise multivariada, não registrou-se significância estatística. E nos municípios pequenos e muito pequenos, a níveis próximos de significância estatística (0,067) candidatos com ensino superior guardam em relação aos candidatos com apenas o ensino fundamental 18% chances de eleger-se. Ou seja, a admitir este resultado, ao contrário do esperado, candidatos com menores níveis de instrução nas eleições proporcionais municipais, guardam maiores chances de êxito eleitoral, nos municípios pequenos. Provavelmente, como já identificado acima, esse resultado é influenciado pelo fato de muitos agricultores terem baixo grau de instrução e alta taxa de sucesso eleitoral nos municípios muito pequenos.

4.3 - Outras variáveis demográficas e socioeconômicas não significativas estatisticamente

As variáveis (*sexo, estado civil e naturalidade*) nos testes descritivos tiveram uma associação sempre fraca com o resultado eleitoral. Contudo, dentre estas, a variável *naturalidade* obteve significância estatística na análise multivariada. Mas somente para o conjunto de municípios acima de 50 mil eleitores (médios e grandes), onde *candidatos oriundos de estados diversos* guardaram menores chances (32%) de êxito eleitoral em relação a candidatos naturais do município em que se deu a disputa eleitoral. Para o conjunto da amostra e nos municípios abaixo de 50 mil eleitores (pequenos e muito pequenos) a análise multivariada restou em níveis de significância estatística muito acima

de 0,05. Esta era uma variável importante para este trabalho, já que não se tinha registro do seu emprego em outras análises desta natureza. E o resultado confirmou em parte uma das hipóteses secundárias: para os candidatos observados nesta amostra, em municípios com mais de 50 mil eleitores, candidatos oriundos de outros estados tiveram suas chances de êxito reduzidas em relação a candidatos naturais do município pelo qual concorreram ao cargo de vereador.

4.4 – Variáveis políticas

As variáveis políticas *partido* (que considera simplesmente a sigla pela qual concorre o candidato) e *coligação*, (que considera a coligação realizada em cada um dos municípios em análise para as eleições majoritárias), apresentaram baixa variação em relação ao resultado eleitoral, nas análises descritivas, e não resistiram ao teste multivariado, mostrando-se sem significância estatística considerável. Neste caso, o teste multivariado frustrou em parte as hipóteses secundárias de que o partido e a coligação pelos quais se lança o candidato efetivamente importariam para o resultado final das eleições. Nesse sentido, cabe tecer também algumas considerações à análise para as variáveis políticas separadamente:

4.4.1 – Partido Político

Uma das funções precípua aos partidos políticos no espaço eleitoral, para Pereira e Rennó (2001, p. 332) é a de oferecer informações aos eleitores: “*Nas situações em que o eleitor não tem informações sobre o histórico do comportamento de voto dos deputados, a identificação partidária serve como bússola* (ERIKSON, 1988 apud PEREIRA e RENNÓ, 2001, 333)”. Comparativamente, Peixoto (2010) constatara que os partidos políticos importam sim e que a filiação partidária diferencia os desempenhos dos candidatos. Sobram razões para supor que os partidos políticos efetivamente importem para a definição do resultado eleitoral. Antes de mais nada é importante notar que a variável “força do partido”, ao ser introduzida, já pode “explicar” boa parte do eventual peso que os partidos tenham na decisão de voto do eleitor. Além disso, com a inserção da variável dinheiro, cujo peso restou bastante acentuado, parece ter havido um eclipse do peso dos partidos para o modelo aqui empreendido. Uma das possíveis explicações para esta aparente ausência de significância para partidos, neste trabalho, pode residir numa possível covariação entre os partidos e os gastos despendidos nas campanhas de seus candidatos. Essa covariação pode ficar aparente a partir dos gastos efetuados por partido

(apresentados na Tabela 4 mais acima). Naquela tabela, PMDB, PSDB e DEM foram, respectivamente, os partidos cujos candidatos mais empregaram recursos. Os três partidos, considerados os gastos totais, ficam acima da margem de R\$ 1 milhão e eram os únicos cujos candidatos gastaram em média mais do que R\$ 10 mil. Relacionando-se aqueles dados com os da Tabela 40, observava-se que, na mesma ordem, PMDB, PSDB e DEM eram os únicos partidos cuja margem de candidatos superava os 20% situados na maior faixa de gastos. E na mesma ordem, eram os partidos com melhores taxas de desempenho eleitoral. A associação resultante do cruzamento de gastos segundo partidos políticos restara baixa (0,207) para o *V de Cramer*, mas significativa estatisticamente. Nesse sentido, o resultado a partir dos dados deste trabalho pode estar sufragando o entendimento de Mainwaring (2001, p. 291) para o qual o desenvolvimento de mídias de massa como o rádio e a televisão, entre outros fatores ligados ao culto ao personalismo, pode estar a permitir que os candidatos passem por cima dos partidos para apresentar suas propostas diretamente ao público.

4.4.2 – Coligação

No que diz respeito à variável *coligação*, a hipótese aqui era a de que candidatos lançados por partidos ou coligações vencedoras das eleições majoritárias, seriam beneficiados por essa condição (já que, provavelmente, contariam com uma estrutura que deveria ser significativa, já que teria sido suficiente para eleger o prefeito), e possuiriam maiores chances de eleição do que candidatos cujos partidos e/ou coligações perderam as eleições majoritárias. Os indícios, nos testes descritivos (porém, com taxas de associações apenas baixas) eram de que o resultado das eleições majoritárias convergiam, em alguma medida, com o resultado das eleições proporcionais (enquanto candidatos que disputaram as eleições por partidos ou coligações que perderam as eleições majoritárias elegeram-se somente em 8,4% dos casos, entre os candidatos que comemoraram a vitória do prefeito que apoiavam, a eleição como vereador se deu quase no dobro das vezes, em 15,1% dos casos). Contudo, a análise multivariada empreendida não confirmou estes indícios, dificultando a aceitação destes resultados. Mais uma vez aqui, outras variáveis (força do partido, dinheiro) podem ter eclipsado aquela influência que aparecia nas análises bivariadas.

4.4.3 – Reeleição

A variável política *reeleição* pressupunha que candidatos reelegíveis se beneficiassem desta condição reunindo maiores possibilidades de êxito do que seus

concorrentes. Os testes descritivos davam conta da situação privilegiada dos reelegíveis: Entre os 149 candidatos à reeleição, 38,3% dos casos lograram êxito na sua tentativa, contra 6,9% dos demais candidatos (1.138). A análise multivariada confirmou o peso desta variável, revelando que no conjunto da amostra estes candidatos possuem 4,3 vezes mais chances em relação aos demais candidatos. Quando passa a se considerar a variação do *tamanho do município* têm-se que nos municípios abaixo de 50 mil eleitores (*pequenos e muito pequenos*) esta vantagem dos reelegíveis passa a ser de quase 9 vezes e nos municípios acima de 50 mil eleitores (*médios e grandes*) ela é atenuada numa razão de chances de 3,7 vezes.

4.4.4 - Força do Partido

A força de cada partido foi calculada de forma isolada em cada um dos municípios em análise e classificados numa gradação segundo os votos válidos obtidos nas eleições proporcionais somados aos votos de legenda.¹⁶ A hipótese era a de que estes partidos, mais fortes no município do candidato, ainda que eventualmente legendas inexpressivas em outros cenários de disputa, ofereceriam mais possibilidades de êxito em relação a partidos mais fracos no município. Os testes descritivos forneciam indícios de correlação moderada entre a força dos partidos e o resultado eleitoral, crescente na proporção em que aumentasse o tamanho dos municípios, tornando-se substancial em municípios acima de 200 mil eleitores. O teste multivariado confirmou esta percepção relativa à força do partido sobre o resultado eleitoral, mas não tanto para o conjunto de municípios abaixo de 50 mil eleitores (*pequenos e muito pequenos*). A análise multivariada, para todo o conjunto dos municípios, revelou que candidatos postulantes por *partidos médios* quanto à sua força (considerados partidos que totalizaram de 5% a 15% do total de votos válidos + votos de legenda nas eleições proporcionais) guardam em relação a partidos fracos (abaixo de 5%) 8 vezes mais chances de eleger-se. Essa razão de chances subia para 10,4 vezes quando considerados apenas os municípios acima de 50 mil eleitores. Estas diferenças se acentuam quando considerados os *partidos fortes* (acima de 15% dos votos), cujos candidatos, no teste feito para todos os municípios da amostra, possuíam 16 vezes mais chances de eleger-se. Razão de chances elevada para 18.5 vezes nos municípios acima de 50 mil eleitores.

¹⁶ Sempre ressalvada a possível endogeneidade desta variável, uma vez que a força dos partidos foi calculada a partir dos resultados da própria eleição em que concorreram os candidatos e representa a soma dos votos destes candidatos com os votos de legenda, conforme já referido acima.

5- Considerações Finais

A partir das conclusões resumidas acima, de forma mais geral, a análise dos dados demonstrou que a preocupação da literatura com a interferência dos dinheiros políticos no processo eleitoral é acertada. Existindo, sim, forte correspondência entre o resultado eleitoral e o emprego de recursos financeiros nas eleições, ainda que essa influência possa ser parcialmente contrabalanceada por outras condições, entre as quais, principalmente reeleição, e a força do partido pelo qual o candidato concorre.

Retomando as perguntas iniciais a este trabalho, pode-se afirmar que: 1) é decisivo o impacto dos recursos financeiros empregados pelos candidatos no resultado eleitoral, e que 2) as características individuais dos candidatos (sexo, idade, estado civil, grau de instrução, naturalidade, ocupação), e, 3) o impacto dos cenários de conjuntura política (coligação, partido, força do partido e candidatura à reeleição) têm importância reduzida, secundária, em relação aos recursos empregados, na determinação do resultado das candidaturas às câmaras municipais do conjunto dos 12 municípios da amostra. Além do dinheiro as únicas variáveis que parecem ter algum peso na conformação do resultado eleitoral são *reeleição* e *força do partido*, mas, esta última, tomada com a ressalva da possível endogenia. Evidentemente, a aceitação destas conclusões não implica em dizer que os recursos empregados pelos candidatos determinem de forma isolada os resultados das eleições. A variação ainda que moderada das outras variáveis de certa forma já demonstrou isso.

Entre as possibilidades analíticas que podem se desfraldar a partir da observação destes dados estão pelo menos duas que interessam aos objetivos deste trabalho: a primeira delas se refere diretamente ao tema do financiamento de campanhas eleitorais com propostas de financiamento público exclusivo. A segunda, numa posição mais marginal a este trabalho, se refere à discussão do próprio modelo de democracia procedimental adotado como referência.

No que diz respeito ao tema do financiamento, acessando a prestação de contas dos financiamentos obtidos pelos candidatos, há duas opções de visualização: arrecadação ou gastos. Optou-se nesta pesquisa em contabilizar-se os gastos efetuados pelos candidatos, por ser o dado de menor incerteza, já que inexiste certeza de que necessariamente todo o dinheiro arrecadado tenha sido declarado, e porque implica em saber o mínimo que efetivamente tenha custado a campanha de cada candidato, posto que se houver uma falsidade na prestação de contas seria para omitir receita ou gastos e não para inflá-las.

Consultando-se a prestação de contas ao TSE nota-se que o valor dos gastos “fecha” na imensa maioria das vezes com os valores arrecadados. O que não é sinal, contudo, de que tenha sido assim. Em entrevistas realizadas informalmente numa primeira aproximação com candidatos a vereador constatou-se que há um “fechamento artificial” das contas.

Em alguns casos, os candidatos chegam a ficar com as dívidas das eleições por quitar, sem as transferirem aos partidos, como determina a lei eleitoral, logicamente, porque esperavam não declará-la. Se eleitos, surge a possibilidade de barganha, para perdão da dívida, em forma de um “financiamento eleitoral em serviços não declarados”, o que obviamente além de vedado pela legislação eleitoral causa uma dependência altamente nociva do candidato a este tipo de financiador.

Em outros casos, como a legislação permite¹⁷, poderia haver sobras de campanha que deveriam ser transferidas aos partidos. Entretanto, como se disse, ao longo desta pesquisa entre os 1.288 candidatos pesquisados pouquíssimas foram as vezes em que deparou-se com prestações que indicassem sobras, ou em que gastos e arrecadação não se iguallassem perfeitamente.

Não estamos dizendo que isto seja assim sempre, ou que o seja mesmo para uma minoria de casos. O que dizemos aqui é que: este artifício na prestação de contas pode estar a acontecer, e neste caso, a legislação, os sistemas de prestação e divulgação das contas e a fiscalização precisariam ser aperfeiçoados a bem do regime democrático. Assim, parece acertada a sugestão dos especialistas de que a melhor solução para o *problema* em que se converteu o financiamento das campanhas eleitorais, esteja não na definição de financiamento público exclusivo, mas principalmente na imposição de limites, de controle e de mecanismos de fiscalização aos recursos privados.

Entretanto, se as conclusões mais acima estão corretas, poderíamos arriscar, com vistas ao tema do financiamento, uma interpretação criativa dos dados.

É possível identificar um movimento mais ou menos cíclico desta relação de financiamento, criando-se uma metáfora do mercado de apostas eleitoral¹⁸: o candidato poderia ser traduzido em um ativo financeiro, mais ou menos atrativo, conforme suas condi-

¹⁷ Lei 9.504/97 - Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao órgão do partido na circunscrição do pleito ou à coligação, neste caso, para divisão entre os partidos que a compõem. ([Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009](#))

¹⁸ “Tanto maior a chance do candidato, tanto mais elevado o preço que prevalecerá na transação. Sendo o valor inerente desse acesso uma informação privada de cada grupo, é razoável supor que os políticos não possam praticar discriminação de preços entre os potenciais doadores de campanhas (...) Porque o valor da cota depende da probabilidade de o candidato ser bem sucedido, ele pode ser capaz de vender acesso, mas arrecadar pouco volume de contribuições e, portanto, ter uma campanha muito limitada. Como resultado a avaliação inicial do eleitorado quanto à pouca chance de vitória é auto-realizável”. (MONTEIRO, 2007, p. 122).

ções individuais (incluindo questões não trabalhadas aqui como inserção em movimentos populares, biografia, ocupação de determinados cargos públicos ou privados estratégicos etc).

Os períodos eleitorais poderiam ser considerados como períodos de abertura oficial desse mercado de apostas.

Desta forma estas condições individuais podem atuar para tornar este ativo mais rentável, atraindo para si mais investimentos quando lançado nesse mercado. O candidato, se eleito, torna-se um ativo ainda mais rentável.

Nas eleições seguintes, depois de dois anos¹⁹, aberto novamente o mercado de apostas pode, o candidato, optar em tentar ascender para outros cargos eletivos. Nesta tentativa pode acumular mais rentabilidade ou perder o prestígio no caso de uma tentativa muito mal sucedida.

Findado o mandato, novamente o candidato pode optar em retornar à câmara municipal na eleição seguinte ou tentar ascender por meio das eleições majoritárias.

As eleições, assim, além de receberem forte interferência do dinheiro, seguiriam as regras de mercado vigentes. Vale lembrar que um dos maiores pesquisadores ao tema, Speck (2010) sugere textualmente uma proposta de financiamento público em que os cidadãos teriam acesso a *vouchers* de recursos que poderiam dirigir a candidados/partidos de sua preferência. O pesquisador afirma se inspirar na idéia de um *mercado político* mesmo.

Do mesmo modo, entre os possíveis modelos sugeridos pelos autores e especialistas, talvez o melhor deles seria aquele que efetivasse algum tipo de financiamento público de campanhas eleitorais. Entretanto, não de modo exclusivo, acatando todas as críticas dirigidas a este modelo. O ideal talvez fosse um sistema de financiamento *híbrido*, próximo àquele sugerido por Rubio (2005) e Speck (2010). Rubio (2005, p. 10), baseia-se, na verdade, em um modelo misto, permitindo recursos públicos e privados, inspirado no modelo alemão, no qual os fundos públicos não podem ser superiores aos recursos privados arrecadados, cumprindo dois objetivos fundamentais: gerar incentivos para que os partidos se associem à sociedade em busca de aportes e faz com que o financiamento público seja proporcional ao enraizamento social dos partidos. Speck (2010, pp. 9-11) rejeitando a adoção de um sistema misto propôs um sistema híbrido, inspirado no modelo norte-americano, em que cada candidato deve escolher entre o financiamento privado e o financiamento público exclusivo de sua campanha.

¹⁹ Referimo-nos aqui às eleições à Presidência, Governos Estaduais, Senado, Câmara Federal e Assembléias Estaduais, situadas no calendário político (estrategicamente ou não) tornando possível que os candidatos possam concorrer a cargos eletivos mais altos sem arriscar o cargo que já detenham (Prefeitos e Vereadores).

Desta forma se o candidato ou partido quiser continuar financiando a sua campanha com recursos privados, poderá fazê-lo, desde que obedeça a tetos fixados na legislação. De outro lado, caso opte por receber recursos públicos, ele teria que abrir mão de qualquer recurso privado.

O problema deste modelo pensado por Speck seria a *imposição do teto*, que seria um desestímulo a que partidos e candidatos abrissem mão dos recursos públicos. Na prática o que muito provavelmente ocorreria é que, com a imposição do teto, os postulantes aderissem aos recursos públicos mantendo o caixa-dois para captar recursos privados. Ou seja, havendo um teto, que em tese pudesse ser ultrapassado via caixa-dois, pouca diferença haveria entre pegar ou não o recurso público, já que há, sociologicamente, e historicamente, uma propensão à essa transgressão. O que queremos dizer pode ficar mais claro à luz de um exemplo na seara penal: se o assaltante, transgressor da lei segundo a qual todo roubo será punido, tem como objetivo roubar uma coroa em um museu, de muito pouco vai adiantar a aprovação de uma lei, que objetivando a diminuição dos roubos, penalize também arrombar janelas. A imposição de um teto de gastos em um regime de financiamento com dinheiro público e privado é a *lei que pune arrombar janelas*. Já que o *caixa-dois* já é punido pela legislação, talvez o que esteja a faltar, seja mais severidade a esta punição. Resumindo: sistemas mistos ou híbridos com imposição de tetos aos recursos privados não funcionariam porque a mera possibilidade da transgressão ao teto, faz com que *valha a pena* aderir ao sistema de financiamento público com a sua transgressão, de qualquer modo, através do acesso a recursos privados via caixa-dois.

Por outro lado, a vantagem do modelo alemão proposto por Rubio, e que não foi pensada/mencionada no texto pela autora é justamente a de ser um modelo que estimularia a *declaração total dos recursos arrecadados*, já que isto geraria para o partido/candidato mais recursos públicos.

Desta forma um modelo ideal poderia residir numa equação entre estes dois modelos propostos acima, sem a fixação de tetos que seriam estímulos ao mascaramento de doações.

Contra-argumentando, os dados coletados para este trabalho, com todos os seus limites, podem condenar a adoção de sistemas mistos ou híbridos de financiamento.

A análise empírica dá a dimensão, em alguma medida, do tamanho da interferência do dinheiro no resultado eleitoral: constatou-se diferenças expressivas nos gastos com vistas ao resultado, mesmo entre os candidatos que mais gastaram:

Variável	Conjunto Amostra		Acima 50 mil		Abaixo 50 mil	
GASTOS – 75 % - 90%	,000	12,98	,007	17,67	,042	6,30
GASTOS – 75 % – 100%	,000	30,40	,000	44,38	,003	26,41

Desta forma, por exemplo, tomando emprestada a realidade do maior município de Santa Catarina (Joinville), considerando os gastos efetuados pelos candidatos na 4ª faixa de gastos²⁰, têm-se aí candidatos com gastos que oscilam entre R\$ 11,2 mil e 28,8 mil, ao passo que na última faixa, correspondente a 10% dos candidatos que mais gastaram têm-se valores oscilando entre R\$ 28,8 a R\$180 mil. Na 4ª faixa de gastos os candidatos têm, em relação aos que menos gastaram, 17,6 vezes mais chances. Mas, entre os 10% de candidatos que mais gastaram esta razão de chances passa a 44 vezes.

Embora, estatisticamente não possa se fazer essa comparação, de forma direta (da razão de chances da 4ª e 5ª faixa de gastos), esta diferença existente mesmo entre os candidatos que mais gastaram (44 vezes contra 17,6) pode servir de argumento para a rejeição de modelos mistos ou híbridos.

O raciocínio é o seguinte: de nada adiantaria garantir um *quantum* mínimo de financiamento para todos os candidatos e partidos, se as diferenças estão se dando de forma acentuada também nos extremos dos gastos.

Dito de outro modo, este financiamento, em um sistema híbrido ou misto, restaria em dinheiro público desperdiçado. Já que em muito pouco contribuiria para diminuir as diferenças nas razões de chance, enquanto for possível o financiamento privado nas campanhas eleitorais.

Retomando o exemplo de Joinville. Se neste caso fosse garantido um financiamento mínimo de R\$ 30 mil (buscando reduzir a diferença às duas faixas mais acentuadas de gastos) para cada candidato (no total eram 272), ainda assim, aqueles candidatos situados na última faixa de gastos, que presumivelmente seriam aqueles que teriam acessado financiamento privado, continuariam com expressiva vantagem trazida pelo dinheiro na competição eleitoral. Este raciocínio, porém, se baseia na suposição de que diferença de razões de chances entre os candidatos com gastos altos e muito altos permaneceria constante, o que não necessariamente ocorreria²¹. Na verdade, a tendência seria de que os financiamentos privados inflacionassem o mercado de financiamento, com aumento nos gastos de todos os candidatos. Afinal esta é uma lei elementar da economia:

²⁰ Para operacionalizar a análise multivariada a variável gastos foi dividida inicialmente em quartis (tomando o número de candidatos em cada faixa de gastos), em cada município. A seguir, o último quartil foi dividido em dois para tentar apanhar a possível maior influência dos gastos mais elevados (os 10% dos candidatos com maiores gastos)

²¹ A diferença de razões de chance entre os candidatos da 4ª e 5ª faixas, comparativamente aos de mais baixos gastos, foi calculada nos patamares atuais; não sabemos se os patamares aumentando (já que os com baixos gastos atuais teriam recursos públicos e os outros teriam esses recursos públicos mais os privados), as diferenças de razão de chance se manteriam. Hipoteticamente, por exemplo, se hoje um candidato com 30 mil de gastos tem x vezes mais chances do que um com 10 mil de gastos, não sabemos se essa razão de chances x permaneceria a mesma se a relação fosse de 600 mil para 200 mil. Se fossem dados 200 mil reais de fundo público para cada candidato, poderia ser suficiente para fazer uma campanha com boa divulgação, estrutura etc (o que uma campanha com 1000 reais não permite).

lei da demanda oferta e procura. Desta forma poder-se-ia concluir: ou mantêm-se como está, com a fixação de tetos e aumento da fiscalização, mas sem instituição de financiamento público, ou se institui um regime de financiamento público exclusivo. Optar pelos sistemas híbridos, ou mistos, poderia representar um exacerbado e ineficaz aumento dos gastos públicos. Além disso, nunca é demais lembrar o financiamento público já existente através do HPEG e do fundo partidário.

De todo modo, inúmeros podem ser os modelos propostos. Normalmente, e de forma geral, os especialistas que discutem o tema do financiamento de campanhas encerram suas análises com proposições bem pragmáticas tendo em vista a melhoria do sistema eleitoral como um todo. O ideal é que estas proposições não sejam tomadas de forma isolada e descontextualizada da realidade sócio-histórica local. Ainda, que não sejam vistas como formulações mecânicas que trariam de imediato a realização de um modelo perfeito de financiamento eleitoral.

Note-se que este trabalho tomou a possível interferência do dinheiro nos resultados eleitorais do ponto de vista do uso legalizado deste dinheiro. Ou seja, não se pressupôs que o dinheiro seja utilizado na compra de votos, ou quaisquer outras práticas espúrias proibidas pela legislação eleitoral. A tentativa aqui, neste sentido, é a de deslocar a questão para outro ponto do problema.

Assim, se a metáfora do mercado eleitoral, mais acima, for aceitável, e ainda que minimamente; restará espaço para que retomemos Przeworski com a discussão do que seja necessário para engendrar a aceitação às regras do jogo democrático.

Para o autor, como visto, é a *incerteza* acerca do resultado das regras do jogo o que determinaria que os competidores se lancem no jogo político depositando aí suas fichas. Encarado este tema a partir do modelo de democracia procedimental tornado clássico em “Poliarquia”, de Dahl, corre-se o risco de encurralar-se em um dilema: como seria possível haver *incerteza* em um cenário político cujos resultados *podem ser* fortemente determinados pelo dinheiro em jogo e disponível para os diferentes competidores?

As consequências desta observação podem ser inúmeras: desde a admissão de que Przeworski se equivocara e que este elemento não é tão essencial à adesão ao jogo, como ele supunha, como o vaticínio de que, a longo prazo, a percepção deste fenômeno pelos atores envolvidos no jogo eleitoral possa causar a não aceitação das regras do jogo.

A resposta, e saída do possível dilema, poderia estar na própria lógica do mercado: posto que venceriam aqueles com maiores capacidades de acessar os recursos

disponíveis (determinadas por inúmeras variáveis) a adesão ao jogo político é engendradora na mera possibilidade de que todos os competidores possuem, em tese, de acessar estes recursos.

Cabe indicar uma vez mais que não nos referimos aqui ao problema da corrupção, normalmente atrelado às análises feitas ao financiamento de campanhas. Não se pressupôs aqui o mal uso dos dinheiros políticos. Deslocamos a questão para a própria ameaça que pode representar para a sustentabilidade dos regimes democráticos baseados no modelo procedimentalista. Desta forma, quer se sugerir, antes de mais nada, a perene necessidade de seu aperfeiçoamento.

Por fim, consideradas todas as ressalvas metodológicas e os limites deste trabalho, dado que a base empírica analisada não permite conclusões definitivas; mas apenas sugerir, corroborar, matizar ou refutar algumas hipóteses existentes na literatura, bem como sugerir outras, consideramos que ainda assim os dados analisados trazem alguma luz ao tema extremamente controverso das reformas políticas, em especial naquilo que diz respeito ao financiamento de campanhas.

6- Referências Bibliográficas

AVRITZER, Leonardo. Cultura Política, atores sociais e democratização. Uma crítica às teorias da transição para a democracia. In AVRITZER, L. **A moralidade da democracia**. Belo Horizonte: Ed. UFMG. São Paulo: Perspectiva, 1996, pp. 125 – 152.

BACKES, Ana Luiza. **Legislação sobre Financiamento de Partidos e de Campanhas Eleitorais no Brasil em Perspectiva Histórica**. Dez. 2001. Texto eletrônico disponível em <http://pdba.georgetown.edu/Parties/Brazil/Leyes/financiamento.pdf>

BARBETTA, Pedro Alberto. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. 5. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004. Disponível em: <http://www.inf.ufsc.br/~barbetta/livro1.htm>. Acesso em 10/10/2010.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Código eleitoral anotado e legislação complementar. 8. ed. rev. e atual. – Brasília: TSE, 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Estudo Técnico Específico: **Simulação da distribuição de recursos para os partidos com o financiamento público exclusivo (PL 2679/03)**. Consultor: Antonio Octavio Cintra: Diretoria Legislativa. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/financiamentodecampanha/textoseletronicos.html>. Acesso em 10/01/2011.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Legislação sobre financiamento de partidos e de**

campanhas eleitorais no Brasil, em perspectiva histórica. Consultor: Ana Maria Backes. Estudo. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Dezembro. 2001. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/financiamentodecampanha/textoseletronicos.html>. Acesso em 10/01/2011.

BOBBIO, Norberto. **Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna.** Ed. Brasiliense, 1986.

BOROM, Atilio A. **Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina.** Tradução Emir Sader. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CAMPOS, Mauro Macedo. Democracia, partidos e eleições: os custos do sistema Partidário-eleitoral no Brasil. **Tese de Doutorado.** UFMG: Belo Horizonte/MG, 2009.

CARREIRÃO, Yan de Souza. **A decisão do voto nas eleições presidenciais brasileiras.** Florianópolis: Editora da UFSC; Rio de Janeiro: Editora da FG, 2002.

CARREIRAO, Yan de Souza; BARBETTA, Pedro Alberto. A eleição presidencial de 2002: a decisão do voto na região da grande São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** São Paulo, v. 19, n. 56, out. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-9092004000300006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 mar. 2011.

CASSEB, Paulo Adib. Financiamento público de campanha. In: **Reforma Política: uma visão prática.** Alberto Rollo [et al] São Paulo: Iglu, 2007, pp. 55- 70.

CERVI, Emerson Urizzi, Instituições democráticas e financiamento de campanhas no Brasil: Análise das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 e o financiamento público exclusivo de campanhas. 2009. **Encontro Anual da ANPOCS.** XXXIII, 2009, Caxambu (MG).

DAHL, Robert. **A Poliarquia: Participação e Oposição.** Tradução Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Editora USP, 1997.

_____, **Sobre a Democracia.** Tradução Beatriz Sidou. Brasília: Editora UNB, 2001.

DELLA PORTA, Donatella. **Introdução a Ciência Política.** Lisboa: Editorial Estampa, 2002, pp, 13-48

DAVIS, James. **Levantamento de dados em sociologia:** uma análise estatística elementar. RJ, Zahar, 1976

DOWNS, A. Teoria económica de la acción política em uma democracia. In: **Diez textos básicos de ciencia política.** 2ª ed. Ariel Ciencia Política, 2001, pp. 171-202.

ELIEL, Machado. Limites da Democracia Procedimental na América Latina. In: **Mediações.** V. 13, n. 1-2, p. 260-282. Dez, 2008.

FLEISCHER, David. Além do Collor: perspectivas da consolidação democrática no Brasil via reformas políticas. In: **Corrupção e reforma política no Brasil: O impacto do impeachment de Collor**. Organizadores: Keith S. Rosenn e Richard Downes; tradução Roberto Grey – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000, pp. 81-110.

_____, Reforma Política e Financiamento das Campanhas Eleitorais. In: **Cadernos Adenauer. Os Custos da Corrupção**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, Dezembro 2000, pp. 79-140.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Belo Horizonte: Paidéia, 1987

KINZO, Maria D'Alva G. Representação política e sistema eleitoral no Brasil. São Paulo: Símbolo, 1980.

_____. Partidos, Eleições e Democracia no Brasil pós-1985. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 19 nº 54 - fevereiro 2004, pp. 23-40.

LIMA, Martonio. **A Democracia da Atualidade e Seus Limites: O financiamento Público de Campanhas Eleitorais**. Disponível na Internet: <http://www.mundojuridico.adv.br/Acesso> em 10/05/2010

LIPSET, S. Algunos requisitos sociales de la democracia: desarrollo económico y legitimidad política. In: **Diez textos básicos de ciencia política**. 2ª ed. Ariel Ciencia Política. 2001, pp. 112-150.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo**. Texto Integral. Coleção Obra Prima de cada Autor,. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2003.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam and STOKES, Susan C. Eleições e representação. **Lua Nova [online]**. 2006, n.67, pp. 105-138. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452006000200005&lang=pt. Acesso em 10/12/2010.

MAINWARING, Scott P. **Sistemas partidários em novas democracias**. O caso do Brasil. Porto Alegre/RJ:MercadoAberto/FGV, 2001.

MOISÉS, José Álvaro. Cultura Política, Instituições e Democracia. Lições da experiência brasileira. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. vol 23, nº 66. Fevereiro de 2008, pp. 11-42.

MONTEIRO, Jorge Vianna. **Como Funciona o Governo**. Escolhas públicas na democracia representativa. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

NASMACHER, Karl Heinz. O financiamento de partidos na Alemanha posto a prova. In: **Cadernos Adenauer. Os Custos da Corrupção**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, Dezembro 2000, pp. 105-127.

NICOLAU, Jairo. Seminário Reforma Política. São Paulo, 2002. In BENEVIDES, Maria Victoria. KERCHE, Fabio. VANNUCHI, Paulo. **Reforma Política e Cidadania**. 1. Ed. São

Paulo: Perseu Abramo, 2003

NUM, José. **Democracia: Gobierno del Pueblo o Gobierno de los Políticos?** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina S.A., 2000.

OLIVEIRA, Francisco, RIZEK, Sibebe Saliba. Orgs. **A Era da Indeterminação.** São Paulo: Boitempo, 2007, p. 07 – 11.

OLIVEIRA, Francisco. Capitalismo e Política: Um paradoxo letal. *In* NOVAIS. Adauto. **O Esquecimento da Política.** Rio de Janeiro: Agr, 2007, p. 283-296.

OLIVEIRA, Francisco. Política numa era de indeterminação: Opacidade e reencantamento. *In* OLIVEIRA, Francisco, RIZEK, Sibebe Saliba. Orgs. **A Era da Indeterminação.** São Paulo: Boitempo, 2007, p. 15 – 45.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática.** Trad. Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

PEIXOTO, Victor, RIBEIRO, Leandro. Eleições e financiamento de Campanhas em 2006: quem banca quem? 2009. **Encontro Anual da ANPOCS.** XXXIII, 2009, Caxambu (MG).

PEIXOTO, Vitor de Moraes. Eleições e Financiamento de Campanhas no Brasil. **Tese de Doutorado.** (IUPERJ) Rio de Janeiro – RJ, 2010.

PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio. Dinâmicas político institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. **Dados:** Rio de Janeiro. 2001, vol. 44, n.2, pp133-172.

PORTUGAL, Adriana. BUGARIN, Mauricio. **Financiamento Público de Campanhas Eleitorais:** Efeitos sobre bem-estar social e representação partidária no Legislativo. Série textos para discussão. UNB: Departamento de Economia. Texto para discussão n. 273.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996

PUTNAM, Robert. **Solo em la bolera.** Colapso y resurgimiento de la comunidade norteamericana. Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2002, pp. 9-32.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracia e Mercado.** Relume-Dumará: Rio de Janeiro, 1994.

_____, **As Instituições são a causa primordial do desenvolvimento econômico.** *In*: Novos Estudos, n. 72, Julho, 2005, p.60-78.

REIS, Fabio Wanderlei. Solidariedade, interesses e desenvolvimento político. *In*: REIS, F.W. **Mercado & Utopia. Teoria política e sociedade brasileira.** São Paulo: EDUSP, 2000, pp. 123-160.

REIS, Fabio Wanderlei. Racionalidade, sociologia e consolidação da democracia: REIS, Fabio Wanderlei. **Mercado & Utopia. Teoria política e sociedade brasileira.** São Paulo: EDUSP, 2000, pp. 83-120.

RIAL, Juan. O dinheiro e as organizações políticas: Regulações e realidade na América Latina. In: **Cadernos Adenauer Reforma Política: Agora Vai?** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, Setembro 2005, p. 123- 159.

RIBEIRO, Renato Janine. Financiamento de Campanha (público versus privado). In: **Reforma Política no Brasil**. Leonardo Avritzer, Fátima Anastásia (organizadores) . - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, pp. 77-81.

ROLLO, Alberto Luis Mendonça. Arrecadação e prestação de contas de campanha. In: **Reforma Política: uma visão prática**. Alberto Rollo [et al] São Paulo: Iglu, 2007, pp. 265 – 270.

ROLLO, Arthur Luis Mendonça. Reforma Política e Propaganda Eleitoral. In: **Reforma Política: uma visão prática**. Alberto Rollo [et al] São Paulo: Iglu, 2007, pp. 127 – 164.

RUBIO, Delia Ferreira. Financiamento de Partidos e Campanhas. Fundos Públicos Versus Fundos Privados. São Paulo: **Novos Estudos**, CEBRAP n. 73. Novembro, 2005.

SAMUELS, David. Financiamento de Campanha e Eleições no Brasil: O que podemos aprender com o “caixa um” e propostas de reforma. In: **Reforma Política e Cidadania**. Organizadores: Maria Victória Benevides, Fábio Kerche, Paulo Vannuchi – 1. ed. - São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003, pp. 364- 391.

SANTOS, Laymert Garcia. Brasil Contemporâneo: Estado de Exceção? In OLIVEIRA, Francisco, RIZEK, Sibebe Saliba. Orgs. **A Era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 289 – 352

SARTORI, Giovanni. **A Teoria da Democracia Revisitada**. Vol I – O Debate Contemporâneo. São Paulo: Ática, 1987.

_____, **A Teoria da Democracia Revisitada**. Vol II – O Debate Contemporâneo. São Paulo: Ática, 1987.

_____, **A política**. Brasília: Editora da UNB, 1981.

SPECK, Bruno Wilhelm. Mensurando a Corrupção: Uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas. In: **Cadernos Adenauer. Os Custos da Corrupção**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, Dezembro 2000, p. 9-46.

_____, **A Compra de Votos – uma aproximação empírica**. Opinião Pública, 2003, IX, n. 1, pp. 148-169.

_____, Reagir a escândalos ou perseguir ideais? A regulação do financiamento político no Brasil. In: **Cadernos Adenauer Reforma Política: Agora Vai?** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, Setembro 2005, p. 123- 159.

_____, Financiamento de Campanhas Eleitorais. In: **Reforma Política no Brasil**. Leonardo Avritzer, Fátima Anastásia (organizadores) Belo Horizonte: Editora

UFMG, 2006, p. 153-158.

_____, **Três idéias para oxigenar o debate sobre dinheiro e política no Brasil**. Em Debate: Belo Horizonte, v.2, n.3, p. 6-13, mar. 2010a.

_____, O dinheiro e a política no Brasil. **Le Monde Diplomatique Brasil**: Maio, 2010b, p. 6-7.

SOUZA, Amaury. O impeachment de Collor e a reforma institucional no Brasil. In DOWNES, Richard. ROSENN, Keith S. **Corrupção e Reforma Política no Brasil: o impacto do impeachment de Collor**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SCHUMPETER. Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Trad. Sergio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1961.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 11. Ed São Paulo: Pioneira, 1996.

ZOVATTO, Daniel. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise Comparada. **Opinião Pública**. vol.11 no.2 Campinas Oct, 2005.

_____, Mensurando a Corrupção: Uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas. In: **Cadernos Adenauer. Os Custos da Corrupção**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, Dezembro 2000, pp . 9-46.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra Capitalismo**. A renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo. 2006